

Redação final fixada, sem votos
contra, na reunião da Comissão de
27.7.2017, tendo sido aceites as
sugestões apresentadas pelo serviço
competente e as demais assinaladas
no texto.



RESOLUÇÃO N.º /2017

**Recomenda ao Governo o alargamento da rede de Metro do Porto,
construindo as estações de Campo Alegre, Matosinhos e Vila Nova de Gaia**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição,
recomendar ao Governo que:

- 1- **Considere**, no plano de alargamento imediato da rede de Metro do Porto, **via** **x**
construção de uma estação na zona do Pólo 3 da Universidade do Porto, no Campo
Alegre.
- 2- **Calendarize**, com vista à concretização, a **expansão** da rede Metro do Porto até
Matosinhos Sul, passando pelas freguesias de Lordelo do Ouro e Foz do Douro, **bem**
como de uma nova ligação até às Devesas, em Vila Nova de Gaia.

Aprovada em 19 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)